UDESC UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS – PPGCAMB

RESOLUÇÃO Nº 02/2017 - PPGCAMB

Altera a redação do Capítulo III, do regime didático para o Programa de *Pós-Graduação em Ciências Ambientais*, aprovado pela Resolução Nº 05/2015 - PPGCAMB.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, no uso de suas atribuições constantes no Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC (Resoluções Nº 013 e 033/2014 – CONSEPE), e considerando as deliberações do Colegiado tomadas na reunião de 12 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º O Artigo **10** do Regime Didático para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PPGCAMB, aprovado pela Resolução Nº 05/2015 – PPGCAMB, passa a ter a seguinte inclusão:

***"§ 4º** Será também considerado proficiente em inglês o aluno que apresentar certificado de teste de proficiência em língua inglesa emitido por curso Stricto Sensu no âmbito da UDESC reconhecido pela CAPES, desde que obtidos no prazo máximo de 36 meses anteriores a data da matrícula inicial como aluno regular".*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 14 de julho de 2017.

Flávio José Simioni
Coordenador do PPGCAMB